

**Zimbra****jeckson.cruz@tre-rr.jus.br**[±](#) Tamanho da fonte [-](#)

---

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

---

**De :** PYRAMID Multserviços <pyramidroraima@outlook.com>

Seg, 13 de Mai de 2019 20:31

**Assunto :** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**Para :** al@tre-rr.jus.br**ATT:****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR****PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2019****Processo SEI n.º 0002819-88.2018.6.23.8000****ABERTURA DIA: 16/05/2019****HORÁRIO: 10 horas****Pedido de impugnação dos termos do edital**

Venho por meio deste pedir a impugnação da Seção XIII – da Amostra item 42. A licitante detentora da melhor proposta poderá ser convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, entregar uma unidade de amostra dos produtos para teste/verificações.

O pedido de amostra de produtos é válida para a comprovação do que o licitante está oferecendo para o órgão que está comprando quando se trata de produtos Ex., materiais de expediente, limpeza, gêneros alimentícios ..., mais para bebedouros materiais permanentes fica muito difícil ter amostra em estoque pois maioria das empresas são idôneas tem fornecedores de boa qualidade, como está no edital dá para entender que está sendo direcionado para uma empresa que tenha as amostras deste produto pois este mesmo edital já foi publicado com o valor abaixo do mercado local

Do pedido

Retirar o pedido de amostra e incluir a amostra de folders dos produtos e especificações técnicas dos bebedouros que serão entregues pela proposta vencedora caso não atenda as exigências do edital serão desclassificadas até atender ao edital .

Grato pela atenção

**Boa Vista – RR, 14 de Maio de 2019**

---

**PYRAMID  
MULTSERVIÇOS  
Russilan Hermida Pinheiro  
CI N° 177.888 SSP-RR  
CPF. 316.161.943-91**

Enviado do [Email](#) para Windows 10

---